grupo parlamentar

REQUERIMENTO

Barco salva-vidas para os Bombeiros da Madalena

A 11 de janeiro de 2005 foi noticiado pelo GACS a decisão do Governo Regional em adquirir oito embarcações próprias para o salvamento marítimo, uma das quais seria para a corporação dos Bombeiros Voluntários da Madalena.

O Governo Regional afirmou, na mesma altura, que "(…)com estas embarcações, as condições de salvamento no mar ficam asseguradas (…)".

Na altura, o Governo Regional anunciou que seria um investimento seu, através do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, incluindo fundos comunitários.

Passaram mais de 14 anos, mas este compromisso nunca foi cumprido.

Hoje, as responsabilidades são ainda maiores.

A ilha do Pico e o porto da Madalena de forma particular, têm elevada dimensão ao nível do tráfego de passageiros nas viagens regulares ao longo do ano promovidas pela Atlanticoline, que tem vindo continuamente a aumentar, e que atinge valores superiores a 500.000 passageiros anuais.

Tomando como exemplo para a necessidade de aquisição da embarcação salva-vidas, podemos referenciar a situação do acidente com o navio Mestre Simão, em que foram os populares, com as suas embarcações, a assumirem a primeira intervenção no socorro às vítimas.

Numa outra vertente, também de elevada relevância, constata-se que o Porto da Madalena se assume como uma das grandes bases regionais de empresas ligadas às atividades marítimo-turísticas, sejam elas de observação de cetáceos, de mergulho ou outras, mantendo ainda uma considerável dimensão piscatória.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores vem solicitar ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Têm o Governo Regional dos Açores e o Serviço Regional de Proteção Civil algum plano de atuação perante a inexistência deste equipamento na Corporação de Bombeiros da Madalena?

2. Perante o crescente incremento de atividades marítimo-turísticas no Porto da Madalena e consequente utilização dos mares nas zonas limítrofes, nomeadamente na costa do Pico e várias zonas de mergulho, considera o Governo Regional importante ou não a existência de uma embarcação salva-vidas?

3. Porque razão não foi cumprido o anúncio de 2005?

4. O Governo Regional irá adquirir de imediato um barco salva-vidas para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena?

Madalena, 26 de abril de 2019

Os deputados

Marco Costa

Jorge Jorge

Carlos Ferreira

Bruno Belo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 1167 Proc. n.º 54.03.06
Data: 019/04/26 N.º 628/XI